

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS, NA FORMA A SEGUIR.

De um lado, doravante denominadas simplesmente “**LOCATÁRIA**” quando referidas em conjunto:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede na Avenida Doutor Pedro João, 260, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAIGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 47, Rubina, Igarassu Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Vassoural, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de gestora da **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, com sede na Av. Jose Pretestato de Santana - Quadra 051 lote 250, S/N, Bairro Quilombo dos Palmares, Palmares, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

E, do outro, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”:

SARAH LIMA GUSMAO NERES (GRÁFICA UNISERVICE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.559.107/0001-87, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1128, bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.170-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Sarah Lima Gusmão Neres.

LOCATÁRIA e **LOCADORA**, individual e indistintamente, serão doravante denominadas “Parte” e, quando conjuntamente, serão denominadas como “Partes” no presente Aditivo.

Resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DA UNIDADE: Em virtude do Termo de Especificação Corporativo nº 001/2026, as partes resolvem incluir ao Contrato, a UPAE Belo Jardim, passando, o preâmbulo contratual a ter a seguinte redação, a contar de 01/12/2025:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR 232, Edson Mororo Moura, Belo Jardim - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede na Avenida Doutor Pedro João, 260, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora da **UPA IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 47, Rubina, Igarassu Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Vassoural, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de gestora da **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010- 24, com sede na Av. Jose Pretestato de Santana - Quadra 051 lote 250, S/N, Bairro Quilombo dos Palmares, Palmares, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO - Em razão da inclusão acima e, em decorrência do interesse entre as partes em alterar o quantitativo de equipamentos locados, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamentos, mediante Termo de Entrega/Recebimento, as partes resolvem ajustar a cláusula 1.1 do Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:

*1.1 Constitui objeto deste Contrato a locação dos itens a seguir dispostos para as **LOCATÁRIAS**:*

*A) 02 (duas) impressoras de etiqueta, 01 (um) totem de senha, 02 (duas) impressoras de pulseira, com franquia de 5000 pulseiras de identificação para o paciente, para a **LOCATÁRIA UPAE ARRUDA**;*

*B) 18 (dezoito) impressoras de etiquetas, 02 (dois) totens de senha, 02 (duas) impressoras de pulseiras, 3.500 (três mil e quinhentos) pulseiras para identificação de paciente (25 x 270) e 750 (setecentos e cinquenta) pulseiras para identificação de RN ajustável com rolo com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, para a **LOCATÁRIA HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**;*

*C) 02 (duas) impressoras de etiqueta e 01 (um) totem de senha para a **LOCATÁRIA UPAE CARUARU**;*

*D) 04 (quatro) impressoras de etiqueta, 01 (uma) impressora de pulseiras, 400 (quatrocentas) pulseiras para identificação de paciente com rolo (25 x 270) com 200 (duzentas) unidade o **LOCATÁRIO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**;*

*E) 11 (onze) impressoras de etiqueta, 02 (dois) totens de senha, 02 (duas) impressoras de pulseiras, 4.000 (quatro mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 270) e 750 (setecentos e cinquenta) pulseiras para identificação de RN ajustável com rolo com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, para a **LOCATÁRIA HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**;*

*F) 01 (uma) impressora de pulseiras, 8.000 (oito mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 254) com rolo com 200 (duzentos) unidades, 02 (dois) totens de senha, para a **LOCATÁRIA UPÁ IGARASSU**;*

*G03 (três) impressoras pulseiras, 6.000 (seis mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 254) com rolo com 200 (duzentos) unidades e 01(um) totem de senha, para a **LOCATÁRIA UPAE PALMARES**.*

*G) 02 (duas) impressoras pulseiras, 4.000 (quatro mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 254) com rolo com 200 (duzentos) unidades, e 01 (um) totem senha, para a **LOCATÁRIA UPAE BELO JARDIM**;*

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em decorrência da alteração no quantitativo de equipamentos, as partes resolvem atualizar os valores devidos por cada Unidade, passando a cláusula 2.1 do Contrato, a ter a seguinte redação, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamento:

2.1 Pela locação e serviços associados, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor mensal a seguir descrito, conforme cada unidade e seu respectivo CNPJ, sendo:

- i. **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE: R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:**

HMR			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Etiqueta	R\$ 120,00	18	R\$ 2.160,00
Impressora Pulseira	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	R\$ 120,00	3500	R\$ 2.100,00
Pulseira para Identificação para o RN ajustável - rolo com 250	R\$ 175,00	750	R\$ 525,00
Totem senha	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00

- ii. **UPAE ARRUDA: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:**

UPAE ARRUDA			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Etiqueta	R\$ 120,00	2	R\$ 240,00
Totem Senha	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00
Impressora Pulseira	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	R\$ 70,00	5000	R\$ 1.750,00

- iii. **UPAE CARUARU: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamento:**

UPAE CARUARU			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Etiqueta	R\$ 70,00	2	R\$ 140,00
TOTEM SENHA	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00

- iv. **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamento:**

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Etiqueta	R\$ 120,00	4	R\$ 480,00
Impressora Pulseira	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	R\$ 120,00	400	R\$ 240,00

- v. **UPA IGARASSU: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:**

UPA IGARASSU			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Pulseira	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	R\$ 70,00	8000	R\$ 2.800,00
Totem - senha	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00

- vi. **UPAE PALMARES: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:**

UPAE PALMARES			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Pulseira	R\$ 40,00	3	R\$ 120,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	R\$ 70,00	6000	R\$ 2.100,00
TOTEM SENHA	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00

- vii. **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE: R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:**

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Etiqueta	R\$ 120,00	11	R\$ 1.320,00
Impressora Pulseira	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	R\$ 120,00	4000	R\$ 2.400,00
Pulseira para Identificação do RN ajustável rolo com 250,00	R\$ 175,00	750	R\$ 525,00
TOTEM SENHA	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00

- viii. **UPAE BELO JARDIM: R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:**

UPAE BELO JARDIM			
Item	Valor Unitário	Quantidade	VL Total
Impressora Pulseira	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	R\$ 70,00	4000	R\$ 1.400,00
Totem Senha	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 20 de março de 2026.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
UPAE ARRUDA
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
UPAE CARUARU
UPAE PALMARES
UPA IGARASSU
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE
UPAE BELO JARDIM

Isabela Coutinho Superintendente Geral LOCATÁRIA

SARAH LIMA GUSMAO NERES GRÁFICA UNISERVICE
Sarah Lima Gusmão Neres LOCADORA



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br